



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 169

Brasília - DF, quinta-feira, 3 de setembro de 2015



SEÇÃO



## Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	14
Ministério da Justiça.....	21
Ministério da Previdência Social.....	27
Ministério da Saúde.....	28
Ministério das Comunicações.....	38
Ministério de Minas e Energia.....	42
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	57
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	59
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	65
Ministério do Esporte.....	68
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	69
Ministério do Trabalho e Emprego.....	69
Ministério dos Transportes.....	73
Conselho Nacional do Ministério Público.....	73
Ministério Público da União.....	74
Tribunal de Contas da União.....	75
Poder Judiciário.....	90
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	94

## Atos do Congresso Nacional

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2015

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 681**, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre desconto em folha de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2015

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 682**, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para estabelecer que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ficará encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2015

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 683**, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 14, do mesmo mês e ano, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e Infraestrutura e o Fundo de Auxílio à Convergência das Alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com a finalidade de facilitar o comércio interestadual e estimular o investimento produtivo e o desenvolvimento regional", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Transfere, parcialmente, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$ 778.750.830,00.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, e tendo em vista a autorização contida no § 5º do art. 167 da Constituição,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas, parcialmente, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$ 778.750.830,00 (setecentos e setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta reais), de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			Outras Alterações Orçamentárias						VALOR
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	F	
			2015						694.307.215
			2021						694.307.215
			Ciência, Tecnologia e Inovação						694.307.215
			Atividades						
19 571	2021 20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA							1.230.000
19 571	2021 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional							1.230.000
19 571	2021 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	F	4	2	90	0	100	1.230.000
19 571	2021 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							424.315.876
			F	3	2	50	0	100	418.582.670
			F	3	2	90	0	100	5.733.206

## TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



# Separatas

Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Informações e Vendas pelo telefone  
0800 725 6787



Considerando que a entidade teve seu pedido de Adesão ao PROSUS protocolado tempestivamente e deferido sob condição resolutive, nos termos do § 2º do art. 30 da Lei 12.873/2012, conforme Portaria nº 866/SAS/MS, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2014; e

Considerando o Parecer Técnico nº 15/2015-CGAGPS/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.124476/2014-70/MS, que concluiu que a entidade não atende os requisitos exigidos do art. 6º da Portaria nº 535/GM/MS, de 8 de abril de 2014, e da Lei nº 12.873/2013, resolve:

Art. 1º Fica excluída do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS) a Associação Beneficente São Camilo, CNPJ nº 19.719.103/0001-24, com sede em Conselheiro Lafaiete/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

#### PORTARIA Nº 808, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Exclui do PROSUS à Irmandade Santo Antônio do Curvelo, com sede em Curvelo/MG.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS);

Considerando a Portaria nº 3.076/GM/MS, de 12 de dezembro de 2013, que delega competência ao Secretário de Atenção à Saúde para execução do PROSUS;

Considerando a Portaria nº 535/GM/MS, de 8 de abril de 2014, que estabelece normas para a execução no âmbito do Ministério da Saúde, do PROSUS; de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;

Considerando que a entidade teve seu pedido de Adesão ao PROSUS protocolado tempestivamente e deferido sob condição resolutive, nos termos do § 2º do art. 30 da Lei 12.873/2012, conforme Portaria nº 866/SAS/MS, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2014; e

Considerando o Parecer Técnico nº 16/2015-CGAGPS/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.126634/2014-26/MS, que concluiu que a entidade não atende os requisitos exigidos do art. 6º da Portaria nº 535/GM/MS, de 8 de abril de 2014, e da Lei nº 12.873/2013, resolve:

Art. 1º Fica excluída do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS) a Irmandade Santo Antônio do Curvelo, CNPJ nº 19.989.904/0001-10, com sede em Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

#### PORTARIA Nº 809, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor medidas para a reestruturação dos processos administrativos das Unidades Federais de Saúde no Rio de Janeiro, visando a unificação de procedimentos e o aumento da eficiência nas licitações, nas contratações e na fiscalização de contratos administrativos.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor medidas para a reestruturação dos processos administrativos das Unidades Federais de Saúde no Rio de Janeiro, visando a unificação de procedimentos e o aumento da eficiência nas licitações, nas contratações de bens e serviços e na fiscalização de contratos administrativos.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Desenvolver e propor modelos, mecanismos, processos e procedimentos para licitações centralizadas de bens e serviços de uso em comum pelas Unidades Federais de Saúde sediadas no Rio de Janeiro;

II - Propor medidas para planejar, operacionalizar, coordenar e controlar atividades relacionadas à estratégia de contratação de bens e serviços de uso em comum a partir da demanda estimada pelas Unidades Federais de Saúde sediadas no Rio de Janeiro;

III - Apresentar medidas para aprimorar a formalização, a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos referentes aos bens e serviços sob a responsabilidade das Unidades Federais de Saúde sediadas no Rio de Janeiro; e

IV - Elaborar proposta de normas complementares para efetivação das competências elencadas nos incisos I, II e III, observadas as normas gerais que regem a matéria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos Coordenadores de Administração do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro - DGHMS-RJ, Hospital Federal do Andaraí - HFA, Hospital Federal de Bonsucesso - HFB, Hospital Federal Cardoso Fontes - HFCF, Hospital Federal de Ipanema - HFI, Hospital Federal da Lagoa - HFL, Hospital Federal dos Servidores do Estado - HFSE, Instituto Nacional de Cardiologia - INC, Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA e Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO:

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos representantes do DGH e do INTO.

§ 2º As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão, semanalmente, na sede do INTO ou, extraordinariamente, por convocação dos Coordenadores do GT.

§ 3º O GT poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja participação seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará relatório à Secretária de Atenção à Saúde (SAS/MS), no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua instituição.

Art. 5º As funções dos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 213, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito, por decisão judicial, a Portaria nº 192/SGTES/MS, de 14 de agosto de 2015, de cancelamento de registro único para o exercício da medicina da médica intercambista desligada do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 2º O registro único para o exercício da medicina fica reativado, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.027109/2014-29	DAMARIS MORA JIMENEZ	1200092	AC	CRUZEIRO DO SUL

### Ministério das Comunicações

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.772, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.068928/2007-32, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de abril de 2008, a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Araguaína, estado do Tocantins, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 81.409, de 27 de fevereiro de 1978, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1978.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 810, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Cancela o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, com sede em São José dos Campos (SP), concedido por meio da Resolução CNAS nº 196/2005.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando a competência prevista no art. 45 da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011;

Considerando a decisão proferida no Despacho do Ministro da Saúde nº 33 de 17 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, que negou provimento ao Recurso Administrativo nº 25000.018080/2012-22 interposto pela instituição, em face da decisão da procedência da Representação Administrativa protocolada pelo Ministério Público Federal; e

Considerando o Despacho nº 191/2015 CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do processo nº 25000.048894/2010-20 (CNAS nº 71000.041278/2009-21), resolve:

Art. 1º Fica cancelado o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, CNPJ nº 45.186.053/0001-87, CNES nº 2748029, concedida nos termos da Resolução CNAS nº 196/2005, processo administrativo CNAS Nº 44006.001473/2003-09, com vigência para o período de 01/01/2004 a 31/12/2006, conforme determina o §2º do art. 28 da Lei nº 12.101/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 785/SAS/MS de 1º de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 2 de setembro de 2015, Seção 1, página 67, onde se lê: Portaria nº 185, de 1 de setembro de 2015 leia-se: Portaria nº 785, de 1 de setembro de 2015

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### ACÓRDÃO DE 12 DE JUNHO DE 2015

Nº 202/2015-CD - Processo nº 53500.006878/2012-26  
Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 777, de 11 de junho de 2015. Recorrente/Interessado: BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MP nº 05.308.974/0001-50)

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (HOME PASSED). OCORRÊNCIA. SANÇÃO DE CADUCIDADE. SUBSTITUIÇÃO PELA SANÇÃO DE MULTA. POSSIBILIDADE. 1. O descumprimento do cronograma de implantação do sistema (home passed) enseja a aplicação da sanção de caducidade, a qual, nos termos de julgados reiterados do Conselho Diretor, pode vir a ser convertida em sanção de multa. 2. Pela aplicação da sanção de multa em substituição à sanção de caducidade.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 62/2015-GCMB, de 3 de junho de 2015, integrante deste acórdão, considerando o descumprimento das 2ª e 3ª metas do cronograma de implantação do sistema (home passed): a) afastar a aplicação da sanção de caducidade, substituindo-a pela sanção de multa; e, b) aplicar sanção de multa no valor total de R\$ 8.698,83 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbene Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho



## ACÓRDÃO DE 31 DE JULHO DE 2015

Nº 284/2015-CD - Processo nº 53500.016889/2014-86  
Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 780, de 30 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: JANGADEIRO CABO LTDA. (CNPJ/MF nº 02.229.600/0001-51)

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (HOME PASSED). OCORRÊNCIA. SANÇÃO DE CADUCIDADE. SUBSTITUIÇÃO PELA SANÇÃO DE MULTA. POSSIBILIDADE. 1. O descumprimento do cronograma de implantação do sistema (home passed) enseja a aplicação da sanção de caducidade, a qual, nos termos de julgados reiterados do Conselho Diretor, pode vir a ser convertida em sanção de multa. 2. Pela aplicação da sanção de multa em substituição à sanção de caducidade.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 123/2015-GCMB, de 24 de julho de 2015, integrante deste acórdão: a) afastar a aplicação da sanção de caducidade da outorga, substituindo-a pela sanção de multa; e, b) aplicar a sanção de multa, no valor total de R\$ 1.254,32 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), pelo descumprimento de cronogramas de implantação do sistema (home passed).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 304/2015-CD - Processo nº 53520.002045/2011-77

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 780, de 30 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: RBS EMPRESA CATARINENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 83.844.811/0001-04)

EMENTA: PADO. SRF. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. 1. A Recorrente repisa a mesmas alegações apresentadas em sede de De-

fesa e Recurso Administrativo, as quais já foram analisadas e adequadamente rechaçadas. 2. Recurso conhecido e, no mérito, improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 109/2015-GCIF, de 27 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por RBS EMPRESA CATARINENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. em face do Despacho Decisório nº 5.345, de 5 de novembro de 2013, da Superintendência de Fiscalização da Anatel, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## ACÓRDÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº 342/2015-CD - Processo nº 53516.003582/2010-12

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 781, de 6 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILAR (CPF/MF nº 238.659.979-53)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. INFRAÇÕES TÉCNICAS. ARGUMENTOS RECURSAIS IMPROCEDENTES. PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO. DESCARACTERIZAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INFRAÇÃO REFERENTE ÀS COORDENADAS GEOGRÁFICAS. REVISÃO DA MULTA. 1. A Recorrente foi sancionada por infrações técnicas. 2. A infração foi constatada in loco pela fiscalização da Agência. 3. Os argumentos da Interessada foram pontualmente rechaçados pela área técnica. 4. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido. 5. Descaracterização da infração referente às coordenadas geográficas. 6. Revisão, de ofício, da multa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 151/2015-GCRZ, de 31 de julho de 2015, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) rever, de ofício, a sanção de multa imposta para o valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais), conforme apresentado no Informe nº 690/2013-GR03CO/GR03, de 30 de agosto de 2013.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

## ATO Nº 5.430, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Processo nº 53500.001943/2012 - Aprovar, a posteriori, a transferência de controle da empresa ALSOL - Provedor de Internet Ltda. - ME., CNPJ/MF nº 08.763.657/0001-12 realizada por meio da 3ª Alteração do Contrato Social, o qual passou a ser exercido pelo sócio Francisco Alves da Silva, com participação de 80% no capital social da empresa.

CARLOS MANUEL BAIGORRI  
Superintendente

## ATO Nº 5.450, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Processo nº 53500.001683/2009 - Declarar a extinção do presente procedimento, por perda de objeto pertinente ao interesse na transferência da outorga da TV Cabo São Paulo Ltda. CNPJ/MF nº 00.699.584/0001-56 para a TV Mundo Digital - Assinaturas Televisivas Ltda. CNPJ/MF nº 07.806.380/0001-03, com o seu consequente arquivamento, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999 c/c art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

CARLOS MANUEL BAIGORRI  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Aplica, em razão de trânsito em julgado processual, sanção às entidades a seguir listadas, nos respectivos processos em que figuram, por descumprimento da legislação aplicável.

Entidade	CNPJ	Número do processo	Infração	ATO / DESPACHO DECISÓRIO	Decisão
CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	05012742000150	535000228142013	Art. 39 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272/01	4.542, de 15/06/2015	Arquivamento
CONNECTA TELECOMUNICAÇÕES S/A	04533132000130	535000022392013	Art. 3º do Regulamento de Remuneração pelo Uso de redes de Prestadoras do SMP e cláusula 9.1, XIV, do Termo de Autorização do STFC	3.008, de 28/04/2015	Multa
EASYTONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04760795000197	535000077432014	Art. 2º e 33 do Regulamento Geral de Portabilidade, aprovado pela Resolução nº 460/07	3.353, de 11/05/2015	Multa
ITAVOICE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05315715000157	535000008212014	Art. 2º e 33 do Regulamento Geral de Portabilidade, aprovado pela Resolução nº 460/07	3.021, de 28/04/2015	Multa
NATAL RÁDIO TÁXI LTDA	70045836000198	535000049932013	Art. 56 do Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pelo Decreto nº 2.197/97	368, de 26/01/2015	Advertência
RÁDIO E TELEVISÃO MODELO PAULISTA LTDA	04425426000148	535000185892013	Art. 5º da Lei nº 12.485/11	3.350, de 11/05/2015	Multa
SERCOMTEL CELULAR S/A	01371416000189	535000184692013	Art. 35 do Regulamento de Administração de Recursos de Numeração, aprovado pela Resolução nº 84/98	4.572, de 16/06/2015	Multa
SERCOMTEL CELULAR S/A	01371416000189	535000177232013	Art. 35 do Regulamento de Administração de Recursos de Numeração, aprovado pela Resolução nº 84/98	4.570, de 16/06/2015	Multa
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO QUARTO PODER LTDA	33485509000120	535000115022011	Art. 2º do Regulamento de Serviço Especial de Televisão por Assinatura, art. 1º do Ato nº 47.313/04 e art. 19, I e VIII, do Decreto nº 95.744/88	3.351, de 11/05/2015	Multa
TELEFREE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04289809000136	535000271052013	Art. 2º e 33 do Regulamento Geral de Portabilidade, aprovado pela Resolução nº 460/07	3.022, de 28/04/2015	Multa
TV SHOW BRASIL S/A	23595140000100	535000065412013	Art. 42 do Regulamento de Serviços Especiais, aprovado pelo Decreto nº 2.196/97	3.007, de 28/04/2015	Multa
TVA SUL PARANÁ S/A	84938786000182	535000248242012	Art. 7º, II, da Lei nº 8.977/95	3.019, de 28/04/2015	Multa
TVC TUPÁ LTDA	05794997000112	535000065132013	Itens 5.1.14 e 5.1.14 da Proposta Técnica	4.539, de 15/06/2015	Multa
VER TV COMUNICAÇÕES S/A	06120473000109	535000096252013	Art. 7º, II, da Lei nº 8.977/95	6.581, de 10/08/2015	Arquivamento
VSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05915278000102	535000096242013	Cláusulas 29º, 30º e 31º do Contrato de Concessão	4.541, de 15/06/2015	Multa

ROBERTO PINTO MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Nº 5.473 - Expede autorização à MUNICIPIO DE HOLAMBRA, CNPJ nº 67.172.437/0001-83 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.474 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ nº 48.031.918/0012-87 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.475 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ANTONIO BURANELLO, CPF nº 236.115.108-15 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.476 - Expede autorização à VALE FERTILIZANTES S.A., CNPJ nº 33.931.486/0003-00 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.477 - Expede autorização à CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVAO COLÔMBO, CNPJ nº 54.404.603/0001-88 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.478 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACAO E ELETRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 58.836.933/0001-01 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado

Nº 5.479 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,  
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E  
TOCANTINS

## ATO Nº 5.493, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) GERMINEX AGROPECUARIA LIMITADA, CNPJ nº 55.163.745/0002-44 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA  
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE  
PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

## ATOS DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.434 - Processo 535320030732015. Outorga radiofrequência à DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) - Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 5.435 - Processo 535320035582014. Outorga radiofrequência à DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS ao SARC - Reportagem Externa.

SERGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

## ATO DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Nº 5.467 - Processo 535320006072015 - Outorga autorização à(ao) PROTEGGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA = ME, CNPJ nº 13.714.405.0001-33 para exploração do Serviço Limitado Privado.

SERGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 5.498, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

Expede autorização à MUNICÍPIO DE PARATY, CNPJ nº 29.172.475/0001-47 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

**ATO Nº 5.499, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

Expede autorização à SOB CONTROLE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ nº 12.184.817/0001-46 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

**ATO Nº 5.500, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONCESSIONÁRIA PORTO NOVO S/A, CNPJ nº 12.749.710/0001-06 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

**ATO Nº 5.502, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATOS DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

Nº 5.410 - Processo nº 53500.003127/2014. Expede autorização à XP TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 15.163.190/0001-35, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

Nº 5.418 - Processo nº 53500.010900/2015. Expede autorização à SILAS SÉRGIO C. LEÃO TELECOMUNICAÇÃO - ME, CNPJ/MF nº 18.366.978/0001-37, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 986, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.003436/2011-88, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de VARGINHA/MG, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO,

**PORTARIA Nº 989, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.065271/2012-19, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TV CORREIO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CAMPINA GRANDE/PB, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 990, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062808/2011-16, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR, o canal 32 (trinta e dois), correspondente à faixa de frequência de 578 a 584 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 992, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.033054/2013-41, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE TOLEDO - FUNTEC, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TOLEDO/PR, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 995, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.020989/2011-03, resolve:

Art. 1º Consignar à RBS PARTICIPAÇÕES S.A., autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TIJUCAS/SC, o canal 35 (trinta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 596 a 602 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 1.004, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.053009/2012-21, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO ITAPOAN S/A, autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ILHÉUS/BA, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 1.181, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055943/2012-88, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO ITAPOAN S/A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BOM JESUS DA LAPA/BA, o canal 21 (vinte e um), correspondente à faixa de frequência de 512 a 518 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 1.347, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.024026/2014-70, resolve:

Art. 1º Consignar à EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de LAJEADO/RS, o canal 50 (cinquenta), correspondente à faixa de frequência de 686 a 692 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 1.348, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.007176/2012-09, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ILÓPOLIS/RS, o canal 59 (cinquenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

#TEXArt. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 1.832, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062043/2012-97, resolve:



Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CARIMÃ LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TOLEDO/PR, o canal 46 (quarenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 662 a 668 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

## PORTARIA Nº 1.908, DE 21 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.054937/2012-11, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PINHEIRO/MA, o canal 52 (cinquenta e dois), correspondente à faixa de frequência de 698 a 704 MHz, para trans-

missão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionado:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.059517/2010	Rádio Rio Verde Ltda	OM	Curitiba	PR	Conhecido e não provido	1144

Em 18 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53542.003628/2011	Associação Cultural Santa Luzia	RTV	Jatá	GO	Conhecido e não provido	823
53000.016996/2011	Fundação Rádio Educativa São Sebastião	FME	Rio de Janeiro	RJ	Conhecido e não provido	1054
53000.012229/2011	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê	RADCOM	Mamborê	PR	Conhecido e não provido	1059
53000.018768/2011	Rede Autônoma de Radiodifusão Ltda	FM	Osasco	SP	Conhecido e não provido	1060
53520.000288/2012	Associação Rádio Comunitária de Itapiranga	RADCOM	Itapiranga	SC	Conhecido e não provido	1065
53000.001217/2012	Fundação Educativa São Sebastião	FME	Rio de Janeiro	RJ	Conhecido e não provido	1067
53000.014522/2012	Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada	RADCOM	Nova Granada	SP	Conhecido e não provido	1078

Em 21 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.041541/2011	Rádio Comunitária FM Morada do Vento de Joaquim Távora	RADCOM	Joaquim Távora	PR	Conhecido e não provido	1107
53000.039879/2011	Associação Comunitária e Cultural de Gramado	RADCOM	Gramado	RS	Conhecido e não provido	1108
53000.040876/2011	Associação Rádio Cultural Comunitária FM de São Miguel do Oeste	RADCOM	São Miguel do Oeste	SC	Conhecido e não provido	1143
53000.014441/2011	Associação Cultural Comunitária Rádio Livre	RADCOM	Ipiatã	BA	Conhecido e não provido	1087
53000.000181/2011	Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto - ACCP-FM CA	RADCOM	Capela do Alto	SP	Conhecido e não provido	1094
53000.018224/2011	Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia	RADCOM	Cananéia	SP	Conhecido e não provido	1099

Em 28 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionado:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.031175/2011	Prefeitura Municipal de Guarabira	RTV	Guarabira	PB	Conhecido e não provido	1370

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria SCE nº 1218, de 27 de agosto de 2015, do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicada no D.O.U. de 2 de agosto de 2015 - Seção 1 - pag. 72, tabela anexa, processo nº 53000.023017/2010, onde se lê: Rádio e Televisão OM Ltda, leia-se: Rádio Difusora Atual Ltda.

## DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processos administrativos instaurados pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53508.001217/2012	Fundação Educativa São Sebastião	FME	Rio de Janeiro	RJ	Multa	3.283,96	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 322, de 22/8/12, publicada no DOU de 24/8/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 1969, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53504.021580/2011	Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda	FM	Jacareí	SP	Multa	12.090,94	Alínea "j" do item 12 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, art. 71, caput, §§ 2º e 3º do CBT. Atribuir 14 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2117, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53504.025362/2011	Fundação Casper Líbero	RTV	São José do Rio Preto	SP	Multa	932,94	Art. 24 c/c art. 27 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2162, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53542.003628/2011	Associação Cultural Santa Luzia	RTV	Jatá	GO	Multa	1.026,24	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 220, de 19/7/12, publicada no DOU de 24/7/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2390, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53520.000288/2012	Associação Rádio Comunitária de Itapiranga	RADCOM	Itapiranga	SC	Multa	571,16	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 272, de 16/8/12, publicada no DOU de 20/8/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2753, de 27/8/2015	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53508.016996/2011	Fundação Rádio Educativa São Sebastião	FME	Rio de Janeiro	RJ	Multa	1.641,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 323, de 22/8/12, publicada no DOU de 24/8/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2877, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.023780/2011	Kiss Telecomunicações Ltda	FM	Arujá	SP	Multa	11.493,86	Alínea "e" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 5 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 3800, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.018768/2011	Rede Autônoma de Radiodifusão Ltda	FM	Osasco	SP	Multa	15.113,68	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 493, de 16/10/12, publicada no DOU de 19/10/12. Atribuir 5 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2909, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.040876/2011	Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste	RADCOM	São Miguel do Oeste	SC	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 533, de 30/10/12, publicada no DOU de 31/10/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2853, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.039879/2011	Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado	RADCOM	Gramado	RS	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 453, de 4/10/12, publicada no DOU de 5/10/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2810, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.000181/2011	Associação Cultural Comunitária Popular FM Capela do Alto	RADCOM	Capela do Alto	SP	Multa	547,33	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 457, de 4/10/12, publicada no DOU de 5/10/12. Atribuir 10 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2839, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

#### PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.008090/2011	Prefeitura Municipal de Batatais	RTV	Batatais	SP	Multa	621,96	Inciso V do art. 45 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração.	Portaria DEAA nº 971, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.052993/2012	Rádio Rio Verde Ltda	FM	Baependi	MG	Multa	2.089,79	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 4023, de 28/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.421, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002978/2001-65. Interessado: Mercantil Energia Ltda. Objeto: Transferir para a Mercantil Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.065/0001-62, com sede na Rua Francisco Silveira, nº 38, área 03, bairro Afogados, município do Recife, estado de Pernambuco a autorização para implantar e explorar a PCH Pau Sangue, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PE.002008-7.01, objeto da Resolução Autorizativa nº 242, de 30 de abril de 2002, com 1.240 kW, localizada no município de Gameleira, estado de Pernambuco. A interessada sub-rogar-se em todos os direitos e obrigações fixados na mencionada Resolução, a qual vigorará pelo prazo remanescente aludido no seu artigo 6º. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEU DONIZETE RUFINO

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 25 de agosto de 2015

Nº 2.797 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004358/2008-62, decide (i) conhecer e, no mérito indeferir o recurso administrativo interposto pela Hidrotérmica S.A em face do Despacho nº 3.796, de 19/09/2014, emitido pela Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos - SGH, hoje Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG, que inativou o registro para a elaboração de Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Fão, no estado do Rio Grande do Sul.

ROMEU DONIZETE RUFINO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO Em 2 de setembro de 2015

Nº 2.946 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº

3.247, de 26 de agosto de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006535/2014-93, resolve registrar que os documentos de constituição da Sociedade de Propósito Específico denominada Tibagi Energia SPE S.A (CNPJ: 23.080.281/0001-35) foram analisados e estão em conformidade com o Edital do Leilão nº 03/2015-ANEEL (A-5/2015).

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 1º de setembro de 2015

Nº 2.868 - Processo nº 48500.003307/2015-42. Interessado: Brennand Energia Eólica S.A. Decisão: Registrar o recebimento do requerimento de outorga da EOL Baraúnas XIII, EOL Baraúnas XIV, EOL Baraúnas XV e EOL Baraúnas XVI, cadastradas com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034683-7.01, EOL.CV.BA.034684-5.01, EOL.CV.BA.034685-3.01 e EOL.CV.BA.034686-1.01, respectivamente, e de seus sistemas de transmissão de interesse restrito, com 30.000 kW de Potência Instalada, cada, localizadas no município de Sento Sé, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 2 de setembro de 2015

Nº 2.947. - Processo nº 48500.003475/2014-57. Interessado: Césio Silva Lemos Decisão: prorrogar até 2/3/2016 o prazo estabelecido no Despacho nº 2.223, de 2 de julho de 2014, para a realização do Projeto Básico e entrega do Sumário Executivo da PCH CC-44-03, localizada no ribeirão Quarenta e Quatro, no estado de Mato Grosso.

Nº 2.948 - Processo nº 48500.001913/2015-23. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A.. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Chafariz 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PB.034639-0.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 2.949 - Processo nº 48500.001914/2015-78. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A.. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Chafariz 2, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PB.034640-3.01, e de seu

sistema de transmissão de interesse restrito, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 2.950 - Processo nº 48500.001966/2015-44. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A.. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Chafariz 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PB.034642-0.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 2.951 - Processo nº 48500.001915/2015-12. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A.. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Chafariz 4, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PB.034644-6.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 26.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 2.952 - Processo nº 48500.001937/2015-82. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A.. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Chafariz 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PB.034646-2.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 28.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 2.953 - Processo nº 48500.000986/2011-74. Interessado: ECB - Pedras Altas Energia Eólica S.A.. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Antoninho, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.RS.034703-5.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 13.800 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pinheiro Machado, no estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2.954 - Processo nº 48500.000424/2011-21. Interessado: ECB - Pedras Altas Energia Eólica S.A.. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Cacimbinhas, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.RS.034704-3.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 27.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pinheiro Machado, no estado do Rio Grande do Sul.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 169

Brasília - DF, quinta-feira, 3 de setembro de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	28
Ministério da Fazenda.....	86
Ministério da Integração Nacional.....	102
Ministério da Justiça.....	102
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	105
Ministério da Previdência Social.....	105
Ministério da Saúde.....	107
Ministério das Cidades.....	116
Ministério das Comunicações.....	117
Ministério das Relações Exteriores.....	120
Ministério de Minas e Energia.....	121
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	124
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	126
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	127
Ministério do Esporte.....	128
Ministério do Meio Ambiente.....	128
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	141
Ministério do Trabalho e Emprego.....	142
Ministério do Turismo.....	148
Ministério dos Transportes.....	148
Conselho Nacional do Ministério Público.....	151
Ministério Público da União.....	151
Tribunal de Contas da União.....	153
Defensoria Pública da União.....	154
Poder Legislativo.....	154
Poder Judiciário.....	154
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	161
Ineditoriais.....	165

### Presidência da República

#### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 243001

Número do Contrato: 8/2012. Nº Processo: 0010000020201202. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 13183890000166. Contratado : SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO EIRELI - ME. Objeto: Redução amigável do valor do contrato nº 08/2012, de R\$ 2.045.465,15 para R\$ 1.253.671,68, a teor do Ofício nº 515/SE-C.Civil/PR, de 08 de julho de 2015, Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015 e Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 24/08/2015 a 24/08/2016. Valor Total: R\$1.253.671,68. Fonte: 100000000 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 02/09/2015) 243001-24208-2015NE800001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 243001

Número do Contrato: 14/2012. Nº Processo: 00100000104201238. PREGÃO SISPP Nº 16/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 13183890000166. Contratado : SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO -EIRELI - ME. Objeto: Redução amigável do valor do Contrato nº 14/2012, de R\$ 2.068.103,52 para 1.329.495,12a teor do Ofício nº 515/SE-C.Civil/PR, de 08 d e julho de 2015, Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015 e Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 24/08/2015 a 24/08/2016. Valor Total: R\$1.329.495,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 02/09/2015) 243001-24208-2015NE800001

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 243001

Número do Contrato: 17/2012. Nº Processo: 00100000127201242. PREGÃO SISPP Nº 18/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 13183890000166. Contratado : SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO -EIRELI - ME. Objeto: Redução amigável do valor do Contrato nº 17/2012, de R\$ 287.345,91 para R\$ 215.508,96 a teor do Ofício nº 515/SE-C.Civil/PR, de 08 de julho de 2015, Portaria nº 172 de 27 de maio de 2015 e Decreto 8.456, de 22 de maio de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 24/08/2015 a 24/08/2016. Valor Total: R\$215.508,96. Fonte: 100000000 - 2015NE800008. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 02/09/2015) 243001-24208-2015NE800001

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE COMODATO

Processo nº: 00087.000511/2015-11. COMODATO Nº 01/2015; COMODATÁRIA: A União, por intermédio da Presidência da República; COMODANTE: Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda; OBJETO: Comodato de automóveis da marca Fiat; VIGÊNCIA: 02/09/2015 a 02/09/2020; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2015.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00054000003201511. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado : PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. -Objeto: Fornecimento de licença de uso permanente de software gerenciador de bibliotecas, incluindo a instalação, a conversão dos dados, o treinamento de técnicos e as manutenções corretivas e evolutivas do programa. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$72.580,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802409 Fonte: 100000000 - 2015NE802410 Fonte: 100000000 - 2015NE802411. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 02/09/2015) 110001-00001-2015NE800124

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00488.000024/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de auxiliar administrativo, que atenderá às necessidades da Advocacia-Geral da União no Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2015 às

08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/09/2015 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sites: [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br)

SEVERIANO FLORENCIO NETO  
Pregoeiro

(SIDE - 02/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 35/2014, firmada entre a Controladoria-Geral da União e a Empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ nº 10.682.187/0001-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2014. OBJETO: Aquisição de Solução de TI (IT Service Manager-ITAM) e Gestão de Aditivos (Information Technology Asst Management-ITAM) para 5300 itens de configuração, contemplando a instalação, transferência de conhecimento e suporte técnico com atualização tecnológica por um período de 12 (doze) meses, além da prestação de serviços para desenho e implantação de 11 (onze) processos ITIL para a Controladoria-Geral da União-ÇGU, Órgão Gerenciador, e Ministérios de Minas e Energia - MME, Órgão Participante. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.081.838,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2014. VIGÊNCIA: De 26/12/2014 a 25/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União: a Senhora Carla Baksys Pinto, Diretora de Gestão Interna e pela Empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda; Luiz Antônio de Souza Cordeiro Filho, Sócio Diretor.

#### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110176

Número do Contrato: 24/2013. Nº Processo: 00190010528201320. INEXIGIBILIDADE Nº 61/2013. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS -TECNICAS ABNT. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 24/2013 por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2015, bem como promover a supressão de 103 (cento e três) exemplares do quantitativo original de normas técnicas contratadas,além de aplicar o reajuste de, aproximadamente,8,88% (oito vírgula oitenta e oito por cento dovalor unitário das normas técnicas contratadas.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável. Vigência: 13/08/2015 a 12/08/2016. Valor Total: R\$5.342,40. Fonte: 100000000 - 2014NE800726. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 02/09/2015) 170940-00001-2015NE800065

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 3753/2012. Objeto: Serviços continuados de vigilância armada e segurança física dos prédios, materiais, equipamentos e instalações da EBC, em Tabatinga/AM. Fundamento Legal: inciso VII, art. 62, do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o inciso XI, art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Dispensa de Licitação em 17/08/2015. Paulo Machado - Gerente Executivo de Administração e Logística. Ratificação em 17/08/2015. Asdrúbal Figueiró - Diretor Geral Interino. Valor total anual: R\$ 425.774,76. Contratada: Legítima Serviços de Proteção, Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ: 07.030.464/0001-90.





Ata de Registro de Preços 44/2014; ATAKAMA SOLUÇÕES EM TI PREVENÇÃO É IMPORTAÇÃO - ME; CNPJ: 18.115.260/0001-78; OBJETO: aquisição de capacete para Carteiro ciclista; DATA DO CANCELAMENTO: 19/08/2015; MOTIVO: inexecução total do Contrato 363/2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 6.1., item 6, do referido instrumento, bem como no inciso I, artigo 20 do Decreto 7892/2013. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO  
Chefe da Central de Compras

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000102/2015

Objeto: Aquisição de PALLETS PARA UNITIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MATERIAIS NOS ARMAZÉNS DO PROJETO OLIMPÍADAS "RIO 2016", homologado, com os Lotes 1 e 2 adjudicados à empresa BASIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 08.893.146/0001-15, nos valores globais de R\$ 1.338.532,20 e R\$ 15.476,00, respectivamente.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000102/2015

Objeto: Aquisição de PALLETS PARA UNITIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MATERIAIS NOS ARMAZÉNS DO PROJETO OLIMPÍADAS "RIO 2016", publicado no DOU nº 104 de 03/06/2015, Seção 3, página 118, teve o LOTE 03 fracassado em vista da inabilitação/desclassificação das empresas participantes do certame.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000108/2015

Objeto: aquisição de camisa atendimento manga longa, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 17/09/2015, às 8h00min e início da disputa de preços às 9h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx61) 3426-2765, no horário comercial. Registra-se que esta licitação ID 599720, refere-se à licitação ID 587522 que teve a fase externa anulada.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

##### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Objeto: aquisição de FRAGMENTADORA DE PAPEL INDUSTRIAL, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Motivo da Anulação: constatação, pela comissão de licitação e pela área requisitante dos Correios, de que, apesar de não ter havido dolo (intenção), a especificação técnica constante do edital restringiu indevidamente a competitividade. O ponto que caracterizou a restrição indevida foi a definição de fragmentadoras com no mínimo 3.000W de potência de motor, ocasionando sucessivas desclassificações e elevação de preço do objeto a ser adquirido. Conforme item 9.8 do edital ficam, desde já, intimadas a interporem recurso no prazo de 05 dias úteis. Informações pelo tel./fax: (0xx82) 3216-7359/7947 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

LEANDRO DIAS DE QUEIROZ  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 64/2015; Data de Assinatura: 27/08/15; Contratada: 08.991.965/0001-03/A L P DA SILVA ME; Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORAS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES DE CONTRATO.; Origem: Dispensa de Licitação 15000074/2015; Vigência: 27/08/15 a 27/10/15; Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

##### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 075/2015; Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações AC MANOÁ; Contratado: JORGE MACIEL DA SILVA; Valor Global: R\$ 168.000,00; Data da Ratificação 01/09/2015; Enquadramento Legal Art. 24, Inciso X.

DL Nº 076/2015; Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações AC ITAPEAÇU; Contratado: VALDELICE COSTA DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 60.000,00; Data da Ratificação 01/09/2015; Enquadramento Legal Art. 24, Inciso X.

#### DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 080/2014 de Aquisição E Instalação de 04 (Quatro) Cofres Modelo B-02 com Fechadura Eletrônica de Retardo; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo; CONTRATADA: ABERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.545,45 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015.

#### DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

##### EDITAL Nº 751/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Central de Gestão de Pessoas, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 22/03/2011, torna pública a convocação por decisão judicial para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado do candidato aprovado/homologado nº 182/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 3/10/2011 e os incluídos no edital nº 719/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 5/07/2012. Processos judiciais 0000745-27.2015.5.10.0009 e 0000777-32.2015.5.10.0009, respectivamente.

Local: SEPS 712/912, Conj. Pasteur, Bloco 2, 2º andar - Brasília/DF

Horário: 09h00 (horário de Brasília)

Data: 08/09/2015

Localidade Base: Brasília/DF

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação.

MARCELO BRUNO DE OLIVEIRA BRANDAO;  
10739878; 0787

THAYZA SOARES DO NASCIMENTO; 10786076; 1022

HELOISA MARCOLINO  
Chefe da Central de Gestão de Pessoas

#### DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 169/2014; Contratada: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP; CNPJ: 01.377.555/0001-10; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual para o período de 11/09/2015 a 11/09/2016; Valor global R\$ 74.625,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Origem: Dispensa de Licitação nº. 140000164/2014.

#### DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2014; Data de Assinatura: 27/08/2015; Contratada: 11.087.032/0001-92, Duas Rodas Motocenter LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de moto na diretoria regional do Maranhão, conforme previsto nas condições específicas da contratação e anexos. Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 20/2014, por mais 12(doze) meses no período de 02/09/2015 a 02/09/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2014; Data de Assinatura: 27/08/2015; Contratada: 11.087.032/0001-92, Duas Rodas Motocenter LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de moto na diretoria regional do Maranhão, conforme previsto nas condições específicas da contratação e anexos. Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 21/2014, por mais 12(doze) meses no período de 02/09/2015 a 02/09/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2014; Data de Assinatura: 26/08/2015; Contratada: 11.794.559/0001-57, O.S Souza Transportes e Serviços - Caely Blue Express; Objeto: Prestação de Serviços de logística para operações na DR/MA, conforme previsto nas condições específicas da contratação e anexos. Termo Aditivo: Alterar, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2015, os preços dos postos de trabalho haja vista a primeira repactuação de preços referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da convenção coletiva de trabalho.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014; Data de Assinatura: 26/08/2015; Contratada: 11.794.559/0001-57, O.S Souza Transportes e Serviços - Caely Blue Express; Objeto: Prestação de Serviços de logística para operações na DR/MA, conforme previsto nas condições específicas da contratação e anexos. Termo Aditivo: Alterar, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2015, os preços dos postos de trabalho haja vista a primeira repactuação de preços referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da convenção coletiva de trabalho.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2011; Data de Assinatura: 27/08/2015; Contratada: 08.476.683/0001-60, Conserv - Construção e Serviços LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e manutenção na DR/MA, conforme previsto nas condições específicas da contratação e anexos. Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 21/2011, por mais 12(doze) meses no período de 05/09/2015 a 31/08/2016.

#### DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2015 de patrocínio para a realização do projeto "Passeio Noturno"; Objeto: alteração do cronograma de execução e vigência do contrato; Contratada: Fernanda de Sousa Gandes ME; Data de Assinatura: 28/08/2015; Vigência: A partir da data de assinatura.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000025/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte/translado de grupos de empregados da ECT - DR/MT. Homologado a empresa Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo - ME - CNPJ: 06.041.564/0001-59; com o valor global de R\$ 124.980,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais).

NOEL DA SILVA BEZERRA  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Contrato 234/2013 - a partir de 31/08/2015 - Contratado: RODOGV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.713.166/0001-60- Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal, através da LTR-MG-020 VARGINHA x ANDRADAS - MG. - Motivo: Não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos, desatendimento das determinações regulares descritos no Relatório nº 016/2015 - SAOT/GENAF - Multa: R\$ 46.782,38.

##### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 28/2015; Data da Assinatura: 19/08/15; Contratada: 18.651.178/0001-68/LETICIA BAUNGRATZ DIAS EIRELI EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ERGONÔMICO, PARA AS AGÊNCIAS DAS REVENUS 06 E 07 DA ECT/DR/MG, COM TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇO; Origem: Pregão Eletrônico 15000102/2015; Vigência: de 31/08/15 a 31/08/16; Valor Total: R\$ 472.889,00 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Ata de Registro de Preços 29/2015; Data da Assinatura: 19/08/15; Contratada: 18.651.178/0001-68/LETICIA BAUNGRATZ DIAS EIRELI EPP; Objeto: Aquisição de mobiliário ERG para REVENUS 12 e 13 nos CORREIOS/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 15000089/2015; Vigência: de 31/08/15 a 31/08/16; Valor Total: R\$ 298.529,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e nove reais).

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TA nº. 068/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 040/2005 (AC BRUMADINHO) - Objeto do TA: Formalizar a alteração do locador do imóvel para Eunice Antunes de Souza Teodósio, prorrogar o contrato para o período de 01/09/2015 a 31/08/2020, alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 2.000,00 com previsão de reajuste, pelo índice INPC depois de decorridos 12 meses e alterar o valor global do contrato para R\$ 120.000,00 - Contratado: EUNICE ANTUNES DE SOUZA TEODÓSIO, CPF: 596.400.906-97- Assinatura: 31/08/2015 - Vigência: a partir de 01/09/2015.  
De acordo:

1) 8º Termo Aditivo 0174/2015 ao Contrato 151/2011 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: TRANSPONTUAL; Valor do Aditamento: R\$ 297.904,32; Data da Assinatura: 31/08/2015; Vigência: de 02/09/2015 a 28/08/2016.  
2) 4º Termo Aditivo 0175/2015 ao Contrato 158/2011 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: LEPEVI TRANSPORTES EIRELI EPP; Valor do Aditamento: R\$ 154.988,88; Data da Assinatura: 31/08/2015; Vigência: de 02/09/2015 a 28/08/2016.

##### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000120/2015

Objeto - Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-284 Corinto X Monjolos - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: ELY MACIEL DUARTE ME - CNPJ: 09.152.250/0001-11, no valor global de R\$60.498,84.

ANA CECILIA SILVA LOPES  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000124/2015

Objeto - Transporte rodoviário de carga postal LTR-MG-091 Sete Lagoas X Funilândia - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: HERA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 11.501.873/0001-02, no valor global de R\$65.588,28.

ROBER SILVA ANJOS  
Pregoeiro



